



EDITAL Nº 04/2019- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS-DOCENTES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

1 - OBJETIVO

O presente processo tem como objetivo a seleção interna de docentes como bolsistas para atuação em cursos de Ensino de Graduação na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com gestão efetivada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, nos cursos ofertados por meio da modalidade de educação a distância no contexto de programas e projetos do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para efeito do presente edital, caracteriza-se como bolsista, o servidor de instituição pública de ensino, que se enquadre nos requisitos previstos no item 3 desse edital e que receba bolsas provenientes do fomento viabilizado pelo Edital 75/CAPES – 2014, no período de 2017 a 2021.

3 – DOS REQUISITOS

- 3.1. Poderão integrar o corpo docente do curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, sem que essa participação crie vínculo funcional com a Universidade Federal de Mato Grosso ou venha a alterar o vínculo funcional existente:
 - 3.1.1 – **Docente efetivo ou contratado (substituto)** pela UFMT, com matrícula confirmada no ato da inscrição;
 - 3.1.2 – Servidores em efetivo exercício na UFMT, que deverão apresentar a anuência formal da chefia imediata (no momento do cadastro no Portal da Capes), no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 3.1.1 e 3.1.2;
 - 3.1.3 – Docente em efetivo exercício no magistério, sem vínculo profissional com a UFMT, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 3.1.1 e 3.1.2;
- 3.2 – Ter formação em nível superior em Licenciatura em Ciências Biológicas, Físicas, Naturais, Matemáticas ou Químicas e áreas afins (ver tabela CNPq);
- 3.3 – Ter disponibilidade de tempo para ministrar disciplinas com orientação presencial e on-line;
- 3.4 – Ter disponibilidade para realizar viagens para cumprir atividades presenciais nos Polos em que o Curso atua;
- 3.5 – Estar apto ao recebimento de bolsas, consoante à determinação que consta nos atos normativos deste Edital e em consonância com as exigências da Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 183 de 21/10/2016 e nº 15 de 23/01/2017.



4 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção para atuação do docente será realizada pelo Colegiado de Curso, mediante análise do currículo Lattes dos candidatos, cuja priorização da vaga para atuação do docente atenderá a seguinte ordem classificatória:

- 4.1 – Docente efetivo ou contratado (substituto) pela UFMT;
- 4.2 – Doutorado em Ciências Biológicas, Físicas, Matemáticas, Químicas ou Naturais, Educação, Ensino e áreas afins;
- 4.3 – Mestrado em Ciências Biológicas, Físicas, Matemáticas, Químicas ou Naturais, Educação, Ensino e áreas afins;
- 4.4 – Experiência na área de Formação de Educadores (em nível de graduação e de pós-graduação);
- 4.5 – Maior tempo de experiência em Educação a Distância.

5 - MODALIDADE DE BOLSA

Além dos requisitos e critérios estipulados nesse processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar atos normativos da agência de fomento e da UFMT em conformidade com as seguintes especificidades:

5.1 – Professor Formador: A bolsa de professor formador será concedida observando os seguintes critérios: **i) Professor Formador I:** para atuação em atividades típicas de ensino, participante de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação mínima de Mestrado e experiência de 03 (três) anos no magistério superior; **ii) Professor Formador II:** para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

5.2 – Professor conteudista: A bolsa de professor conteudista será concedida observando os seguintes critérios: **i) Professor Conteudista I:** para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 3 (três) anos no magistério superior; **ii) Professor Conteudista II:** para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério.



6 - DAS VAGAS (DISCIPLINAS, VALOR, QUANTIDADE, PERÍODO E MODALIDADE DE BOLSAS)

Disciplinas	Modalidade de bolsa	Valor da bolsa	Quantidade de bolsas	Período Intensivo da Disciplina
A Ciência na Época da Revolução Industrial	Professor Formador I	1.300,00	04	2020/1
	Professor Formador II	1.100,00		
A Ciência na Época do Expansionismo Colonialista	Professor Formador I	1.300,00	04	2020/1
	Professor Formador II	1.100,00		
Estágio Supervisionado II: interação aluno, as ciências e matemática na escola	Professor Formador I	1.300,00	06	2020/1
	Professor Formador II	1.100,00		
Instrumentação para Pesquisa e Prática de Ensino de Ciências III	Professor Formador I	1.300,00	04	2020/1
	Professor Formador II	1.100,00		
Matemática V: números complexos e cálculo diferencial e integral	Professor Formador I	1.300,00	04	2020/1
	Professor Formador II	1.100,00		
Professor Supervisor de Estágio	Professor Formador I	1.300,00	06	2020/1
	Professor Formador II	1.100,00		



7 - DO CRONOGRAMA

Itens	Procedimentos	Período
7.1 Divulgação	Publicação do edital	02 de outubro de 2019
7.2 Inscrição	O candidato deverá encaminhar currículo Lattes para o e-mail: sec.lcnm.uab@gmail.com	02 a 08 de outubro de 2019
7.3 Seleção	Análise dos Currículos Lattes	09 e 10 de outubro de 2019
7.4 Publicação do resultado	Publicação do resultado final do processo seletivo	11 de outubro de 2019

8 – BANCA EXAMINADORA

8.1 – A banca examinadora do processo seletivo será composta pelos membros do colegiado de departamento e/ou pela nomeação de 03 (três) servidores efetivos em decisão formalizada pelo colegiado do curso;

8.2 – A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no decreto número 7.203 de 04 de junho de 2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência formal ao coordenador de curso responsável pelo processo seletivo;

9.2 – A aprovação no presente processo seletivo de vinculação ou recebimento de bolsas, está condicionada a confirmação da oferta da turma, recursos e repasses financeiros da CAPES;

9.3 – As publicações do Edital e do resultado final do processo seletivo serão realizadas na página da Secretaria de Tecnologia Educacional (<https://setec.ufmt.br/>). O resultado final trará os nomes dos professores, até um total de 20, listados em ordem alfabética, considerados habilitados no presente Processo Seletivo;

9.4 – A distribuição das disciplinas obedecerá a ordem de priorização

9.5 – Os casos omissos nesta chamada pública serão resolvidos pelo colegiado de curso.

Prof. Dra. Iramaia Jorge Cabral de Paulo
Diretora do Instituto de Física

Prof. Dr. Marcelo Paes de Barros
Coordenador do Curso de Licenciatura
em Ciências Naturais e Matemática Modalidade EaD